



DECRETO Nº 4.260/24

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº4.677 de 27 de dezembro de 2023. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor total de R\$ 15.618.108,60 (Quinze milhões seiscentos e dezoito mil cento e oito reais sessenta centavos) conforme a classificação abaixo:

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa
3390 92 00 00 000 (44) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.986,00

0202 - PROCURADORIA

04 122 0301 2,004 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município
3190 16 00 00 000 (51) (0899) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 22.000,00
3390 39 00 00 000 (59) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

0204 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

04 124 0207 2,007 - Atividade da Unidade de Controle Interno
3390 46 00 00 000 (1076) (0502) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.840,11

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

04 121 0501 2,010 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação
4490 51 00 00 000 (127) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 65.000,00
16 482 0501 1,006 - Implantação de Projetos Habitacionais
4490 51 00 00 000 (1072) (0701) - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.600.000,00
4490 51 00 00 000 (1073) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.611.230,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL

20 608 0703 2,012 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária
3390 47 00 00 000 (166) (0500) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 10.000,00
3390 92 00 00 000 (168) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.820,00
4490 51 00 00 000 (1077) (0701) - OBRAS E INSTALAÇÕES 63.900,00
26 782 0901 2,013 - Programa de Execução do FUNDESTRADA
4490 51 00 00 000 (177) (0759) - OBRAS E INSTALAÇÕES 150.000,00
4490 51 00 00 000 (177) (0759) - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

0601 - GESTÃO DE FINANÇAS

04 129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos
3390 93 00 00 000 (222) (0500) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00





09 271 1501 0,008 - Aporte periódico Amortização do Passivo Atuarial RPPS

3391 97 00 00 000 (1055) (0500) - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100.000,00
3391 97 00 00 000 (1055) (0500) - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	800.000,00

28 845 0604 0,002 - Devolução de Saldos de Convênios

3320 93 00 00 000 (1064) (0660) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01
3320 93 00 00 000 (1064) (0660) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.930,44
3320 93 00 00 000 (1064) (0660) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11,67
3320 93 00 00 000 (1068) (0551) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	826,24
3320 93 00 00 000 (1070) (0700) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	74.712,69

08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

0801 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

23 695 1601 1,018 - Projeto Construção do Portal

4490 51 00 00 000 (1063) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
---	------------

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE

0901 - CULTURA

13 392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura

4490 52 00 00 000 (369) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
4490 52 00 00 000 (369) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

0902 - ESPORTES

27 812 1602 1,015 - Projeto Reforma Parque Poliesportivo

4490 51 00 00 000 (1078) (0700) - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.432.500,00
4490 51 00 00 000 (1079) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES	512.500,00

27 812 1602 2,026 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas

3390 30 00 00 000 (390) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
3390 33 00 00 000 (393) (0500) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - EDUCAÇÃO

12 122 1001 2,028 - Manutenção Atividades Administrativas

3390 92 00 00 000 (427) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900,00
--	--------

12 361 1001 2,030 - Manutenção Folha Magisterio (Fundamental) 70%

3390 46 00 00 000 (444) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500.000,00
--	------------

12 361 1001 2,032 - Manutenção Atividades na Educação Fundamental 30%

3390 30 00 00 000 (463) (0550) - MATERIAL DE CONSUMO	835.000,00
3390 46 00 00 000 (473) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	121.000,00
4490 52 00 00 000 (1081) (0540) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.276,05
4490 52 00 00 000 (1082) (0550) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.074,51

12 361 1004 2,034 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 30%

3390 39 00 00 000 (1067) (0701) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
--	--------------

12 365 1001 2,036 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 30%

3390 46 00 00 000 (1074) (0711) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	113.800,88
---	------------

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 - SAÚDE CUSTEIO

10 301 1101 1,023 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

4490 51 00 00 000 (1071) (0621) - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
---	------------

10 301 1105 2,044 - Gestão em Saúde





3390 39 00 00 000 (1066) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
3390 39 00 00 000 (1066) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
3390 46 00 00 000 (1075) (0711) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
3390 92 00 00 000 (625) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
10 302 1106 2,096 - Programa Manutenção TEA	
3190 11 00 00 000 (652) (0621) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
3390 39 00 00 000 (657) (0621) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
4490 52 00 00 000 (659) (0621) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00

12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1201 2,057 - Manutenção das Atividades da SMDSC

3390 34 00 00 000 (1080) (0660) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	13.400,00
--	-----------

08 244 1201 2,058 - Incentivo ao Trabalho e Renda: Bolsa Família

3390 47 00 00 000 (753) (0660) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
---	----------

08 244 1201 2,059 - Atendimento de Média e Alta Complexidade: PAEFI

3190 11 00 00 000 (756) (0660) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
--	-----------

13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 451 1401 2,069 - Manutenção do Cemitério Público

4490 51 00 00 000 (1065) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES	231.000,00
---	------------

15 452 1401 2,070 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390 30 00 00 000 (863) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
--	------------

18 541 0204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental

3390 92 00 00 000 (916) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.400,00
--	----------

27 812 1904 2,100 - Programa Manutenção Próprios Públicos

3390 30 00 00 000 (958) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
--	-----------

4490 51 00 00 000 (1069) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
---	------------

TOTAL R\$..... 15.618.108,60

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito suplementar autorizado no art. 1º, a redução de dotação orçamentária R\$ 2.064.506,00 (Dois milhões sessenta e quatro mil quinhentos e seis reais) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A; incorporação de superávit financeiro R\$ 5.495.190,93 (Cinco milhões quatrocentos e noventa e cinco mil cento e noventa reais noventa e três centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra B; excesso de arrecadação R\$ 8.058.411,67 (oito milhões cinquenta e oito mil quatrocentos e onze reais sessenta e sete centavos) o Artigo 7º, Inciso I, Letra C da Lei 4.677/23.

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa

4490 92 00 00 000 (46) (0500) - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
---	----------

0202 - PROCURADORIA

04 122 0301 2,004 - Manutenção das Ações da Procuradoria do Município

3390 40 00 00 000 (60) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.986,00
---	----------





04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

16 482 0501 2,011 - Gestão da Regularização Fundiária e Reassentamento

3390 39 00 00 000 (136) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

65.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL

20 608 0703 2,012 - Promoção, Fomento e Apoio à Produção Agropecuária

3390 39 00 00 000 (161) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

4490 52 00 00 000 (170) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.820,00

26 782 0901 2,013 - Programa de Execução do FUNDESTRADA

3390 30 00 00 000 (175) (0759) - MATERIAL DE CONSUMO

50.000,00

3390 39 00 00 000 (176) (0759) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

50.000,00

4490 52 00 00 000 (178) (0759) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

0601 - GESTÃO DE FINANÇAS

04 129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributária e Cobrança de Créditos

3390 30 00 00 000 (212) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO

1.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

0701 - RECURSOS HUMANOS

04 122 1501 2,020 - Manutenção Serviços de Recursos Humanos

3390 46 00 00 000 (283) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

121.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE

0901 - CULTURA

13 392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura

3390 39 00 00 000 (362) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

25.000,00

0902 - ESPORTES

27 812 1602 2,026 - Promoção e Manutenção das Atividades Desportivas

3390 39 00 00 000 (394) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

9.000,00

3390 39 00 00 000 (394) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

85.000,00

3390 39 00 00 000 (394) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - EDUCAÇÃO

12 122 1001 2,028 - Manutenção Atividades Administrativas

3390 40 00 00 000 (424) (0500) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

900,00

3390 46 00 00 000 (425) (0500) - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

500.000,00

12 361 1002 2,033 - Manutenção da Alimentação Escolar Fundamental

3390 30 00 00 000 (483) (0550) - MATERIAL DE CONSUMO

265.000,00

3390 30 00 00 000 (483) (0550) - MATERIAL DE CONSUMO

190.000,00

12 361 1004 2,034 - Manutenção do Transporte Escolar Fundamental 30%

3390 39 00 00 000 (491) (0550) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

380.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1101 - SAÚDE CUSTEIO





10 301 1101 1,023 - Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
4490 51 00 00 000 (556) (0500) - OBRAS E INSTALAÇÕES

20.000,00

12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1201 2,058 - Incentivo ao Trabalho e Renda: Bolsa Família

3390 36 00 00 000 (751) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

13.400,00

3390 39 00 00 000 (752) (0660) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.000,00

08 244 1201 2,059 - Atendimento de Média e Alta Complexidade: PAEFI

3190 07 00 00 000 (1026) (0660) - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA

9.000,00

3390 30 00 00 000 (762) (0660) - MATERIAL DE CONSUMO

4.000,00

3390 34 00 00 000 (765) (0660) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS

9.000,00

13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 452 1401 2,070 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3390 39 00 00 000 (864) (0500) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

150.000,00

18 541 0204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental

3390 30 00 00 000 (908) (0500) - MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00

4490 52 00 00 000 (918) (0500) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

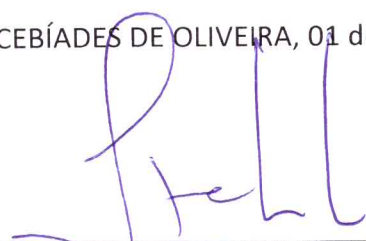
6.400,00

TOTAL R\$.....

2.064.506,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 01 de fevereiro 2024.



JACQUES GONÇALVES BARBOSA- Prefeito

